



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 - CNPJ 45 479 391/0001-07 - Fone Fax 015 3261 9600

PORTARIA 1.498, DE 27 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON STEINER, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Fica prorrogada, a partir de 30 de março de 2015, a concessão à Sra. JANETE APARECIDA FERRAZ FELIX, portadora da cédula de identidade RG nº 23.526.572-5, inscrita no CPF sob nº 112.437.458-27, Matrícula 386, lotada no cargo de provimento efetivo de ZELADOR/COPEIRO junto ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme artigo 119 da Lei Complementar nº 135 de 04 de abril de 2012, pelo período de 90 (noventa) dias.

Dê-se ciência à servidora.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 27 de março de 2015.

ADILSON STEINER
Superintendente

Registrado no livro competente e publicado no local de costume em 27 de março de 2015.